



Fund. Municipal Centro
Universitário da Cidade de
União da Vitória - UNIUV
Compras e Licitações

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
CPD

RECEBIDO

EM 2/7/19 às 10h 5m.
POR [assinatura]

União da Vitória, 2 de julho de 2019.

Abaixo segue a resposta de cada questionamento realizado pela empresa Copel Telecom através de email ao setor de Licitações, referente ao Pregão Eletrônico 005/2019.

Questionamento 1:

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

... com 8 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway,...

A Copel Telecom atende este serviço com apenas 1 IPv4 fixo e válido, se necessário, entregamos um bloco de IPv6 adicional. Seria possível retirar esta exigência?

Resposta:

Atualmente rodamos 5 servidores Web e todos utilizam as mesmas portas 80 e 443, além disto são necessários mais de um IP para registro dentro dos domínios hospedados na UniuV.

Questionamento 2:

Os roteadores instalados deverão suportar o padrão IEEE 802.1p, e ainda, permitir a configuração dos parâmetros de qualidade (QoS) através do protocolo DiffServ, e deverão ser fornecidos com todos os acessórios e programas necessários à sua instalação, operação e monitoração;

Não há sentido destas exigências em links de Internet pois os mesmos não trabalham com parâmetros de QOS. Seria possível retirar esta exigência?

Resposta:

Necessitamos fazer a separação do link contratado entre os servidores, realizando a limitação de consumo entre os diversos serviços e servidores, apesar do link não necessitar deste padrão para o seu funcionamento, porém necessitamos desta funcionalidade para uso interno.

Questionamento 3:

A CONTRATADA deverá configurar comunidade SNMP para a leitura, pela CONTRATANTE, das configurações e monitoramento do equipamento (consumo de CPU, memória e tráfego das interfaces);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
CPD

A CONTRATANTE terá senha de acesso a todos os roteadores instalados na sede dispostos na sua unidade, com privilégios de leitura, exclusivamente (read only) onde deve estar habilitado comando para obter as informações das configurações dos equipamentos, inclusive rotas, parâmetros de Queue e a versão do sistema operacional;

Não é nosso padrão de atendimento. Seria possível retirar esta exigência?

Resposta:

Este item se faz necessário para monitoramento e análises do link e equipamento de roteamento, sendo isto de suma importância pois caso o consumo de CPU e/ou memória esteja muito alto, ocorre perdas significativa de da qualidade do link.

Questionamento 4:

A Contratada deverá prover mecanismos que permitam bloquear ataques DDoS (Distributed Denial of Service) aos endereços IP?s disponibilizados para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá encaminhar, junto com a proposta técnica, qual a estratégia utilizada para mitigação de ataques DDoS;

Não é nosso padrão de atendimento. Seria possível retirar esta exigência?

Resposta:

Um ataque de DDoS poderá sobrecarregar a largura de banda ou infraestrutura com tráfego mal-intencionado, estes ataques DDoS podem deixar os sistemas indisponíveis ou com a performance afetada severamente, sendo o objetivo primário é prejudicar a experiência dos seus usuários.

Como rodamos diversos servidores WEB, WEB Sistemas e Email, necessitamos que seja fornecido um mecanismo para limitação dessas tentativas de ataque a nossos servidores, conseguindo uma melhor experiência ao usuário final.

Questionamento 5:

Todas as alterações/inclusões/exclusões de roteamento e QoS deverão ser realizadas em prazo máximo de 2 (duas) horas após abertura de chamado;

Retirar a parte referente a QoS.

Resposta:

Conforme explicado no questionamento 2, necessitamos do QoS e, portanto, não é possível a remoção deste item



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
CPD

Questionamento 6:

Tempo de solução ou tempo para reparo, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico até a sua efetiva solução, será no máximo de 6 (seis) horas, excetuando-se as configurações de roteamento e QoS que são de 4 (quatro) horas;

O prazo padrão da Copel Telecom para solução de chamados é de 8 (oito) horas. Seria possível alterar esta exigência?

Retirar a parte referente a QoS.

Resposta:

Como hospedamos os sistemas, páginas e email internamente, necessitamos a solução mais rápido possível e não quanto a questão do QoS, conforme explicado no questionamento 2, necessitamos do QoS e, portanto, não é possível a remoção deste item.

Atenciosamente,


Ricardo Vergutz